Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 61/2018

Barueri, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 775/2017 da Secretaria de Esportes, solicitando o pedido de cessão do Servidor, Sr. Itamar Rodrigues da Costa

RESOLVE:

Art.1°– Ceder o servidor, **Sr. Itamar Rodrigues da Costa**, matrícula nº 00737, investido no cargo efetivo de Guarda de Patrimônio, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Esportes, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 17 de agosto de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 17 de agosto de 2017.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente